

OUT: 118 / 2016

POS: 156 / 2016

ATOR: JOÃO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/08/2016
PREFEITO

LEI Nº 6.449

De 10 de Junho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL
THEOBALD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao SR. ANDRÉ LUÍS
CABRAL THEOBALD.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal